



PORTARIA CRO-MG Nº 027/2021

***Exonera a pedido os Membros da
Câmara de Ética da Delegacia Regional
do CRO-MG em Uberaba.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos cargos honoríficos da Delegacia Regional de Uberaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido os membros da Câmara de Ética da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberaba, os Cirurgiões Dentistas Laércio Mangucci Junior - MG-CD-20.560, Marisa Helena Vieira - MG-CD-13.514 e Maurício Ferreira - MG-CD-13.508.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG